



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO II
(Ato DIAT nº 038/2020)

TERMO DE COMPROMISSO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA USUÁRIA DE NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA (NFC-e) COM CONTINGÊNCIA EM PROGRAMA APLICATIVO FISCAL – NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA (PAF-NFC-e)

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:	INSCR. MUNICIPAL:	INSCR. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		No.	COMPL.:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:	

IDENTIFICAÇÃO DO PAF-NFC-e

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA FORNECEDORA DO PAF-NFC-e:	CNPJ:
NOME COMERCIAL:	VERSÃO:

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

O contribuinte usuário de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) com contingência em Programa de Aplicativo Fiscal – Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (PAF-NFC-e) no estabelecimento acima identificado, por seu representante signatário, assume, de forma expressa e solene, perante a Diretoria de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina, o compromisso de utilizar exclusivamente o PAF-NFC-e acima identificado, conforme a legislação tributária vigente, estando ciente que o não cumprimento deste compromisso ensejará a perda da autorização precária para emissão de NFC-e, obrigando-o a utilizar o Programa Aplicativo Fiscal – Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) e o equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) até que esteja liberado pela Secretaria de Estado da Fazenda a emissão da NFC-e por meio do Dispositivo Autorizador Fiscal (DAF).

IDENTIFICAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) DO ESTABELECIMENTO USUÁRIO DO ECF

1º SÓCIO	NOME:
CARGO NA EMPRESA:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
ASSINATURA:	
2º SÓCIO	NOME:
CARGO NA EMPRESA:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
ASSINATURA:	
LOCAL E DATA:	